



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 004/2022 – PREVIM

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sede Administrativa do Previm, reuniram-se, em reunião extraordinária, os membros do Conselho Administrativo, da Diretoria Executiva e da Prefeitura Municipal, na pessoa da Secretária de Administração, Adailda Lopes de Oliveira, do Procurador Jurídico, Marcelo Augusto da Silveira Facin, do Gerente de Tributos, Vitor Hugo de Almeida e, da Advogada, Maria de Fatima dos Santos. Aberto os trabalhos pela Presidente do Conselho, Maria de Fátima Dutra Romano, que agradece a presença de todos e apresenta a pauta da ordem do dia: Considerando o OFÍCIO GAB Nº 260/2022, pelo o qual o Chefe do Executivo solicita reunião extraordinária “como última tentativa de solução para o Cálculo Atuarial ano de 2022”. Na ocasião, os Conselheiros ouviram esclarecimentos a respeito da situação financeira do Município e do repasse das contribuições previdenciárias ao Previm, garantindo estar o referido repasse regular e periódico, assevera ainda, que com a atual gestão municipal, o patrimônio líquido financeiro do Instituto de Previdência tem aumentado substancialmente. A Secretária de Administração pede que o Cálculo Atuarial elaborado por empresa contratada pela Prefeitura seja novamente levado à apreciação dos Conselheiros, assegurando ser perfeitamente possível a retirada do Cálculo postado pelo Previm no sistema CADPREV, uma vez que ainda não foi analisado por falta de assinatura do Prefeito, admitindo, portanto, a postagem de outra Avaliação Atuarial, caso o Conselho aprove. A Presidente do Conselho, Maria de Fátima Dutra Romano, ressalta que o Previm cumpre as legislações pertinentes, sendo o Conselho Deliberativo, órgão máximo da Unidade Gestora. Enfatiza ainda que, em uma eventual alteração de Cálculo, é imprescindível que haja respaldo jurídico do Município ao Instituto, pois a Secretária de Previdência Social poderá questionar a provável alteração das alíquotas e da intempestividade na postagem do DRAA. Por fim, a Presidente informa a existência de uma dívida de aproximadamente 4 milhões referente a contribuição patronal dos Precatórios pagos pelo Município desde o ano de 2017, cujos valores são enviados mensalmente à Secretária de Finanças. Pede então, celeridade na análise dos processos e o consequente repasse dos valores devidos ao Previm.

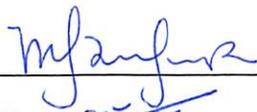
Diante das considerações expostas, os representantes do Ente solicitaram aos Conselheiros que mantivessem o resultado do Cálculo Atuarial elaborado pelo Município, mencionando que o profissional Atuário contratado pela Prefeitura constatou inúmeras inconsistências no resultado, fato este que pode causar enorme prejuízo ao cofre público. Antes da apreciação solicitada, o Diretor Executivo do Previm, esclarece que as inconsistências apresentadas foram respondidas pelo Atuário contratado pelo Instituto, o qual afirma, categoricamente, que a Avaliação Atuarial por ele apresentada está em conformidade com a legislação à época da elaboração. Frisa também a ocorrência de duas Avaliações Atuariais para 2022 (uma elaborada pela Prefeitura e outra pelo Previm), sendo ambas submetidas à apreciação do Conselho Administrativo que, por



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

duas vezes, optaram pelo Cálculo realizado pelo Previm. Tendo em vista os contrapontos destacados, a Presidente do Conselho Administrativo, coloca em votação, mais uma vez, os dois Cálculos Atuariais apresentados, o do Município, com alíquota patronal de 25% e, o do Previm, cuja alíquota patronal é de 27,46%. Assim, por unanimidade, os Conselheiros, votam pelo Cálculo do Município. Ademais, solicitaram a resolução definitiva deste problema, que é a elaboração de dois Cálculos anuais. Por último, Dr^a. Adailda, sugere que o Cálculo para o ano de 2023 seja confeccionado pelo Município, uma vez que já possui contrato anual com atuário, até que seja editada Lei fixando a competência do Ente na realização da Avaliação Atuarial.

Encerrada a ordem do dia e nada mais havendo a se tratar, a Presidente declara encerrada a reunião, determinando a mim, Geny Maria Vieira das Graças, que lavrasse a presente ata, que após lida, vai assinada por todos os presentes.

Maria de Fátima Dutra Romano  _____

José Barbosa Barros _____

Geny Maria Vieira das Graças  _____

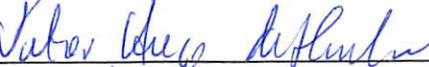
César Alves da Silva  _____

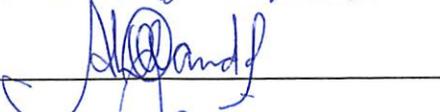
Marcelo Alves de Freitas  _____

Lilian Aparecida de Souza  _____

Sthefane Franco Rosa  _____

Robson Jesus da Silva  _____

Vitor Hugo de Almeida  _____

Adailda Lopes de Oliveira  _____

Marcelo Augusto da Silveira Facin  _____

Maria de Fatima dos Santos  _____